

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Artigo 149 da Lei Municipal nº 056/2003 que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe – RR.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 13/07/2022
Marcelo da Silva Nogueira
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença prêmio no período de 13 julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023 em favor do servidor efetivo **Eugenio Rodrigues Brás**, com o cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 60.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 13 de julho de 2022.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal